

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Batalha**  
**Diretoria de Ensino**  
**Comissão de Organização do V Seminário Temático**

**EDITAL N.º 03/2021 – DE/IFAL – BATALHA**  
**V Seminário Temático do IFAL – Campus Batalha**

A Comissão de Organização do Seminário Temático do Instituto Federal de Alagoas – Campus Batalha, no uso de suas atribuições conferidas, torna pública a abertura das inscrições para o V Seminário Temático do IFAL – Campus Batalha, destinado a todos os alunos do Curso Profissional Técnico de Nível Médio na Forma Integrada e Subsequente. O objetivo principal do evento é estimular a construção do conhecimento a partir da troca de saberes e do diálogo entre os alunos e professores.

### **1. DA PROPOSTA DO EVENTO**

1.1. O V Seminário Temático do IFAL – Campus Batalha será realizado no dia **04 de setembro de 2021**.

1.2. São objetivos específicos do evento:

I. Iniciar a discussão e planejamento das propostas de pesquisa que serão desenvolvidas ao longo do ano letivo e apresentadas na VI Mostra de Ações Multidisciplinares do IFAL – Campus Batalha;

II. Contribuir para a formação acadêmica e profissional dos estudantes;

III. Integrar os diferentes componentes curriculares através de temas que perpassam aspectos sociais, culturais, econômicos, políticos e tecnológicos;

IV. Desenvolver aptidões dos alunos, estimulando-os à pesquisa científica, com foco na busca pela inovação, criatividade e senso crítico nas diversas áreas de conhecimento, em especial, relacionando com o contexto da Agroindústria e Biotecnologia;

V. Promover a cooperação entre alunos e professores.

1.3. O tema geral norteador do evento é: “*É meu Sertão, minha terra conectada com os saberes do mundo*”. O Tema incentiva a discussão e o desenvolvimento de propostas e ideias que tratem de questões e problemas da atualidade do Sertão na busca de novas possibilidades e soluções para a construção de um futuro melhor.

1.4. As propostas temáticas do V Seminário Temático do IFAL – Campus Batalha serão sugeridas pelos professores e/ou técnicos que se dispuserem a orientar trabalhos.

1.5. Os estudantes devem se organizar em equipes e buscar uma proposta de trabalho, de acordo com seu interesse.

## **2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO EVENTO**

2.1. Para participação no evento, os alunos deverão ficar atentos às normas estabelecidas neste edital.

2.2. Para inscrição no evento, objeto deste edital, o aluno deve estar devidamente matriculado em um dos cursos Técnicos de Nível Médio do IFAL – Campus Batalha, na forma Integrada ou Subsequente.

2.3. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em equipe, composta de até 6 (seis) alunos por trabalho.

2.4. Cada professor ou técnico do campus poderá orientar até 4 trabalhos.

2.5. As normas específicas de apresentação estarão disponíveis na página eletrônica do evento <https://www.even3.com.br/vseminariotematicoifalbatalha>.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 a 23 de agosto do corrente ano por meio da plataforma on-line do evento <https://www.even3.com.br/vseminariotematicoifalbatalha>.

3.2. Cada aluno poderá se inscrever em apenas 1 (um) trabalho.

3.3. Para efeito de certificação, a inscrição será realizada por trabalho.

3.3.1. Um dos autores do trabalho será responsável pela inscrição da equipe no evento.

3.4. No ato da inscrição o aluno deverá indicar as seguintes informações:

I. Nome completo;

II. E-mail para contato;

III. Nome completo dos outros componentes da equipe e identificação da turma de cada componente;

IV. Orientador (professor ou técnico);

V. Título da proposta;

VI. O resumo da proposta (entre 200 e 500 palavras).

Parágrafo Único: Recomenda-se conferir todos os dados antes de submeter a proposta. Após o prazo de inscrição, não será possível alterá-la.

3.5. A inscrição de que trata este edital é plenamente gratuita.

3.6. Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital.

3.7. A inscrição implicará o reconhecimento e concordância, por parte dos estudantes e orientadores, de todas as condições estipuladas no presente edital.

#### **4. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DO PERCENTUAL DA NOTA NO BIMESTRE**

4.1. Cada equipe terá de 5 a 10 minutos para exposição da proposta.

4.2. A equipe terá a liberdade para desenvolver a apresentação da forma que achar mais adequada à proposta de pesquisa.

4.3. Os trabalhos serão avaliados por bancas, organizadas por áreas e temas, compostas por professores ou técnicos do campus Batalha.

4.4. Uma cópia digital do resumo da proposta deverá ser entregue à banca pela Comissão organizadora no dia da apresentação dos trabalhos.

4.5. O modelo do resumo estará disponível na plataforma on-line do evento <https://www.even3.com.br/vseminariotematicoifalbatalha>.

4.6. A pontuação decorrente da avaliação dos trabalhos apresentados será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e importará no cálculo da nota final do segundo bimestre deste ano letivo em todas as disciplinas, correspondendo a **20%** dessa nota.

§1º: O cálculo da nota bimestral (NB) do aluno inscrito será dado pela média ponderada entre a nota obtida na disciplina participante (ND), com peso 8, e a nota obtida no evento (NE), com peso 2. Dessa forma,  $NB = ND \times 0,8 + NE \times 0,2$ .

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A organização do evento não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da elaboração dos trabalhos.

5.2. Devido ao ensino remoto emergencial, as apresentações serão realizadas no Google Meet por meio de salas virtuais, cujos links serão disponibilizados posteriormente, e ocorrerão simultaneamente a fim de abarcar todas as equipes.

5.3. As apresentações serão realizadas utilizando dispositivos dos próprios estudantes (tablet, notebook, smartphone etc.).

5.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela comissão organizadora do V Seminário Temático do IFAL – Campus Batalha.

Batalha/AL, 22 de julho de 2021.

COMISSÃO DO SEMINÁRIO TEMÁTICO 2021 DO CAMPUS BATALHA  
PORTARIA Nº 1804/IFAL, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Átila Pereira Ribeiro (Presidente)

Rosângela Nunes de Lima

Maria Célia Tavares

Maria Viviane de Melo Silva

Eliaquim José Teixeira Santos

Clécio do Nascimento Santos

Gicele Rose Santos Oliveira